

PORTARIA Nº 720, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 3.576/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção em geral, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ATA Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
153/2025	COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA	52.306.856/0001-93
154/2025	CONSTRU-I MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.934.259/0001-59
155/2025	FIRE TINTAS CENTER LTDA	08.335.679/0001-81
156/2025	JC MADEIRAS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA	46.104.562/0001-86
157/2025	JORDAN VENDAS INTELIGENTES LTDA	51.167.154/0001-03
158/2025	M B COSTA ACESSÓRIOS LTDA	40.183.585/0001-47
159/2025	MARCELO SIMONI	37.652.289/0001-33
160/2025	RDD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	28.911.293/0001-88
161/2025	RDD MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	28.911.293/0001-88
162/2025	SCAN LIFE COMERCIAL LTDA	46.022.479/0001-68
163/2025	VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.868.626/0001-48

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Gilmar Rosário de Oliveira**, matrícula nº 209414, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros

instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 15 de outubro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 15 de outubro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo